



Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Carreira e Categoria de Técnico Superior (Geografia, Ordenamento do Território e Desenvolvimento)

Para efeitos do disposto no art. 29.º, da Portaria n.º 83.º - A/ 2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos, ordenados alfabeticamente:

CANDIDATOS ADMITIDOS

Adriana Sofia de Almeida Toco [a]-----
Andreia Alexandra Martins Matias [a]-----
Ani Elizângela Moreira Robalo [a]-----
António Alberto Ribeiro Ferreira Magalhães [a]-----
Carlos Jorge de Almeida Gonçalves [a]-----
Catarina Elói Santos Nascimento [c]-----
David António Rodrigues Pulquério [a]-----
Denise Isabel Gaiato Adelino [a]-----
Dulce Alexandra Borralheira Sardinha [a]-----
Eduardo Luís Tomaz Simões [a]-----
Fábio Miguel Lucas Pereira [a]-----
Fátima do Rosário Magalhães Matos [a]-----
Francisco Agulhas Bergano [a]-----
Gustavo Castanheira Ferreira [a]-----
João de Jesus Gomes Martins Lourenço [a]-----
João Duarte Lopes Fontinha Craveiro Bioucas [a]-----
João Miguel Ferreira Henriques [a]-----
João Miguel Ferreira Tomás [a]-----
João Pedro Rodrigues Belo [a]-----
Luís Filipe Azevedo Curto Lopes [a]-----
Luís Miguel Conceição Silva dos Reis [a]-----
Luís Miguel Coroa Lopes da Costa [a]-----
Mónica Raquel Dias Soares [a]-----
Patrick Rei Fumega [b]-----
Paulo Sérgio Marques Prates [a]-----
Pedro André de Oliveira Moleiro [a]-----
Pedro Miguel Morgado Ferreira [c]-----
Ricardo Jorge Lourenço Agostinho [a]-----
Rita Canha Martins [a]-----
Rogério Paulo de Sousa Madeira [a]-----
Rúben António Silva Marques [a]-----



Constância
MUNICÍPIO

Sofia Pires Fernandes [a]-----

Sónia Patrícia Jacinto Martins [a]-----

Soraia Pereira da Silva [a]-----

[a] Candidato sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.-----

[b] Candidato que não anexou à sua candidatura prova documental de que tem constituída uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, apesar de no formulário se identificar enquanto tal. Por esta razão, não lhe pode ser reconhecida a existência de vínculo previamente constituído.-----

[c] Candidato com relação jurídica de emprego público previamente constituída, mas sem identidade funcional com o posto de trabalho a concurso.-----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Carla Sofia Trincão Martinho [a]-----

Cátia Peralta Gonçalves [a]-----

João Manuel Silvestre Martins Jerónimo [a]-----

Pedro Filipe Fernandes da Cruz [b]-----

Sara Raquel Chantre Ramos [c]-----

Tânia Marisa de Jesus Nunes Coelho Silva [a]-----

[a] Por não ser detentor das habilitações académicas – licenciatura em Geografia, Ordenamento do Território e Desenvolvimento - exigidas no presente procedimento.-----

[b] A candidatura não foi formalizada mediante o formulário de requerimento (de utilização obrigatória) disponível na Câmara Municipal de Constância e no site do Município.-----

[c] A candidata não apresentou a última página do formulário do requerimento (de utilização obrigatória) e, por isso, o mesmo não se encontrava datado e assinado, razão pela qual a candidata foi notificada para promover junto dos serviços a assinatura do mesmo ou a junção de um formulário assinado e datado, o que não ocorreu.-----

Mais deliberou o Júri fixar o dia 21 de agosto do corrente ano (segunda-feira), pelas 10h00, na Escola Básica e Secundária Luís de Camões, situada na Rua Moinho de Vento, em Constância, para a realização da prova escrita de conhecimentos. -----

Mais se notifica que os candidatos admitidos deverão ser portadores da legislação desprovida de anotações, mencionada no aviso de abertura e de cartão de cidadão para realizarem a prova de conhecimentos. Não será permitido o uso de equipamentos informáticos (exemplo: computador, tablet, smartphone, etc.).-----

Paços do Concelho de Constância, 11 de agosto de 2017

O Presidente do júri do procedimento

Jorge Manuel Heitor